

"ORÇAMENTO NO BAIRRO", O OP DO PSDB

IFCH - UNICAMP



Adriana Cattai Pismel adrianacpismel@gmail.com

Orientação: Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba

Palavras-chave: Participação - Orçamento Participativo - Sorocaba

Introdução:

A pesquisa busca detalhar e analisar a experiência de Orçamento Participativo (OP) desenvolvida no município de Sorocaba — SP sob o governo do PSDB, comparativamente ao OP de Porto Alegre — RS.

Pretende entender os motivos pelos quais tal governo do PSDB fez uso de uma ferramenta construída historicamente como petista e tentar sintetizar as singularidades desse caso.

Metodologia:

Fizemos uso de pesquisa e seleção bibliográfica sobre o tema, entrevista, acompanhamento das reuniões de 2011 e coleta de documentos. Esses dois últimos contribuíram para a sistematização de dados que deram corpo às reflexões realizadas.

Discussões:

O OP é uma ferramenta de democratização da gestão pública,

a saber: participação ampliada e sustentada, deliberação pública e a distribuição de recursos públicos para as regiões mais pobres da cidade.

Por conseguinte, o OP tem a possibilidade de ampliar a ação política e deslocar o poder de decisão



Orçamento no Bairro - Zona Oeste (04/06/2011) Foto: Emerson Ferraz

para um espaço público potencializador de direitos.

Em 2006 o OP foi implantado em Sorocaba e atualmente é conhecido por "Orçamento no Bairro". Esse programa tem por objetivo ampliar o diálogo com a população sobre as prioridades públicas objetivando a melhora de sua gestão.

Essa experiência busca se inspirar e se

diferenciar do OP de Porto Alegre.

Considerações finais:

Os OPs de Sorocaba e Porto Alegre possuem diferenças expressivas no que diz respeito à duração e dinâmica do processo decisório, capacidade de investimento, fiscalização das obras, e a forma de representação da população. Esta última, sendo portanto, a característica mais expressiva.

Em última análise o OP de Sorocaba classifica-se como Orçamento Participativo Consultivo, pois, no que concerne à participação popular, esta é somente exercida na apresentação de propostas e não na formulação das que serão enviadas ao legislativo municipal e na fiscalização das obras decididas pelo Orçamento Participativo.